

## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

# EDITAL DE ELEIÇÃO N. 1, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Comunica a realização de eleição para os cargos previstos no art. 1°, II a VII, do <u>Ato GP</u> n. 8, de 17 de janeiro de 2024, que institui o Comitê Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e dá outras providências.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

TORNA PÚBLICA a abertura de prazo para inscrições de magistrados(as) e servidores(as) que tenham interesse em integrar o Comitê Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos termos previstos no Ato GP n. 8, de 17 de janeiro de 2024, especialmente o regulamento constante em seu anexo único, e neste Edital.

- 1. DO COMITÊ REGIONAL DO PROGRAMA DE EQUIDADE DE RAÇA, GÊNERO E DIVERSIDADE
- 1.1. O Comitê Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, instituído pelo Ato GP n. 8, de 17 de janeiro de 2024, tem por objetivo, dentre outras competências, coordenar e monitorar a implementação de procedimentos e ações que atendam ao Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade no âmbito da Justiça do Trabalho, previsto na Resolução n. 368, de 27 de outubro de 2023, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho CSJT.

#### 2. DOS REQUISITOS

- 2.1. O processo destina-se à inscrição e à eleição de magistrados(as) e servidores(as) interessados(as) em ocupar uma das vagas previstas no art. 1º, II a VII do Ato GP n. 8, de 2024, a serem preenchidas mediante eleição, a saber:
- 2.1.1. magistrado(a), eleito(a) por votação direta pelos(as) magistrados(as), a partir de lista de inscrição;
- 2.1.2. servidor(a) com deficiência, eleito(a) por votação direta pelos(as) servidores(as), a partir de lista de inscrição;
- 2.1.3. servidor(a) negro(a), eleito(a) por votação direta pelos(as) servidores(as), a partir de lista de



#### inscrição;

- 2.1.4. servidora mulher, eleita por votação direta pelos(as) servidores(as), a partir de lista de inscrição;
- 2.1.5. servidor(a) LGBTQIAP+, eleito(a) por votação direta pelos(as) servidores(as), a partir de lista de inscrição;
- 2.1.6. servidor(a) com mais de 60 (sessenta) anos, eleito(a) por votação direta pelos(as) servidores(as), a partir de lista de inscrição.

## 3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Os(As) candidatos(as), magistrados(as) e servidores(as), poderão realizar suas inscrições no período de 23 a 29 de janeiro de 2024, exclusivamente por meio eletrônico, em sistema próprio.
- 3.2. O acesso ao sistema será feito pela página principal da *intranet* do Tribunal, em "Intranet>Outros Sistemas>Administrativo>Inscrição para o Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade".
- 3.3. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá escolher o tipo de vaga a que deseja concorrer, conforme o respectivo cargo, magistrado(a) ou servidor(a), e os requisitos previstos no regulamento constante do anexo único do Ato GP n. 8, de 2024.
- 3.4. Será aceita uma única inscrição por candidato(a), em caso de múltiplas candidaturas, será deferida apenas a primeira inscrição realizada.
- 3.5. É vedada a inscrição de magistrado(a) ou o(a) servidor(a):
- 3.5.1. inativo(a);
- 3.5.2. cedido(a) ou em exercício em outros órgãos;
- 3.5.3. que tiver sido punido(a) judicial ou administrativamente pela prática de qualquer ato de discriminação.
- 3.6. As inscrições poderão ser canceladas até o dia previsto para o encerramento das inscrições.
- 3.7. A relação preliminar dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será divulgada até o dia 31 de janeiro de 2024, pela *intranet* do Tribunal.
- 3.8. Caberá impugnação ou recurso das candidaturas pelo prazo de um dia útil, contado da divulgação da lista preliminar mencionada no item 3.7.
- 3.9. A relação definitiva dos candidatos inscritos será divulgada até 6 de fevereiro de 2024.

### 4. DA ELEIÇÃO

- 4.1. A eleição ocorrerá das 8h do dia 7 de fevereiro de 2024 às 23h59 do dia 9 de fevereiro de 2024, por meio eletrônico, em local disponível na página da *intranet* do Tribunal.
- 4.2. O acesso à ferramenta própria para a votação será feito pelo caminho "Intranet>Outros



Sistemas>Administrativo>Votação para o Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade".

- 4.3. A lista dos(as) candidatos(as) inscritos(as) para cada vaga constará no local específico para votação.
- 4.4. Cada eleitor(a) poderá votar em apenas um(a) candidato(a) por vaga.
- 4.5. Serão considerados(as) eleitos(as) para cada uma das vagas os(as) candidatos(as) que obtiverem o maior número de votos (maioria simples).
- 4.6. Em caso de empate, será considerado(a) eleito(a) o(a) candidato(a) com maior antiguidade na carreira.
- 5. DO RESULTADO
- 5.1. O resultado preliminar das votações será divulgado até o dia 16 de fevereiro de 2024.
- 5.2. Caso alguma das vagas não tenha candidatos(as) inscritos(as) dentro do prazo previsto no item 3.1. deste edital, a posição será preenchida, após o prazo eleitoral, por indicação da Presidência do Tribunal, dentre os(as) magistrados(as) e servidores(as) ativos(as) que atendam aos requisitos para a respectiva vaga.
- 5.3. As impugnações ou recursos contra os resultados preliminares serão recebidos até o dia 19 de fevereiro de 2024.
- 5.4. O resultado definitivo do escrutínio será divulgado até o dia 23 de fevereiro de 2024. São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Desembargadora Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justica do Trabalho.

